

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1285/2025

Sumário: Aposentando Domingos da Veiga Mendes, ex-Inquiridor Agrícola do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 1 de outubro de 2025

Domingos da Veiga Mendes, ex-Inquiridor Agrícola, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 77 676,00 (setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 165 276,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 139 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 194,00 CVE e as restantes de 1 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.